



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

**TERMO ADITIVO 82/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 192/2019**

Terceiro Termo Aditivo do Contrato de **FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, e a empresa **MONITORE COMERCIO E INSTALAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA**, autorizado através do Processo n 130/2019 Licitação nº 055/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO  
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69  
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111  
Centro, Pinheiro Preto - SC.  
Representada por: PEDRO RABUSKE

**CONTRATADA:**

Empresa: MONITORE COMERCIO E INSTALAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA  
CNPJ-MF n.º 23.141.488/0001-72  
Endereço: Rua Caetano Carlos, nº 77, Bairro Centro, Campos Novos – SC – CEP: 89620-000  
Representada por:

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2019, datado de 27 de maio de 2019, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**INTRODUÇÃO**

O presente contrato rege-se pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.785, de 24 de janeiro de 2007, bem como pela Lei nº 8.666/93, e ainda as condições da Licitação 055/2019, modalidade Pregão Presencial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objetos deste Termo de prorrogação do Contrato Administrativo 192/2019 que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO, MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES, PASSAGEM E FUSÃO DE FIBRA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS EM REGIME DE COMODATO INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CONFORME DESCRITIVO:**

[...]

O Parágrafo sexto passa a vigorar com a seguinte redação  
O pagamento correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo

Av. Marechal Costa e Silva, 111. Fone: (49) 35622000  
89570-000 – Pinheiro Preto – SC



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

Unidade Orçamentária: 6- Secretaria de Transportes e Obras  
Função: 6- Segurança Pública  
Subfunção: 181- Policiamento  
Programa: 4- Segurança Municipal  
Ação: 2048- Manutenção do Fundo Vigilancia Digital-Funvid  
Cód. Red. 161 -4.4.90.00.00.00.00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A Cláusula terceira passará a vigorar com a seguinte redação:  
A forma de execução do presente Contrato será indireta, sob o regime de preço por item, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993.

O contrato terá início em 02/01/2020 com término em 31/12/2020

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventual controvérsia oriunda do presente Contrato.

3.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato 192/2019, independente de transcrição.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC 20 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

CONTRATADA  
MONITORE COMERCIO E INSTALAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2) .....

Nome:

CPF: